

finalidade distinta daquela do objeto do Acordo de Cooperação Técnica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Subcláusula Segunda. São obrigações dos partícipes:

utilizar os dados passíveis de acesso somente nas atividades que, em virtude de lei, compete-lhes exercer, não podendo, de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros das informações trocadas entre si ou geradas no âmbito deste Acordo; adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência deste Acordo de Cooperação Técnica contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito; implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução deste Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESERVA DE COMPETÊNCIA

Os partícipes não disponibilizarão informações que foram inseridas e marcadas como ocultas pela agência de inteligência em seus respectivos sistemas, conforme previsão em Portaria Normativa de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DECISÕES NULAS DE PLENO DIREITO

Será nula de pleno direito toda e qualquer medida ou decisão, no que concerne ao presente Acordo, que contrarie o disposto nos estatutos, regimentos e demais atos normativos dos partícipes.

É o acordo.

Teresina (PI), 23 de junho de 2023.

HELIELSON FÁBIO DA SILVA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde de Altos-PI

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
Secretário de Justiça do Piauí

REF.13626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.005095/2022-51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/SEAD - PI

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento/ Secretário de Administração do Estado do Piauí (SEAD)

Órgão gerenciador: Superintendência de Licitações e Contratos/SEAD – representante: Jacylenne Coêlho Bezerra

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 05/2023/SEAD-PI, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fins de contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração e demais órgãos integrantes do Governo do Estado do Piauí.

Tendo concluído as etapas de julgamento da proposta readequada; análise da habilitação relativas ao procedimento licitatório e, ainda, decisão da autoridade máxima em sede de recursos (ID 8223694 e ID 8223718), considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com fundamento nos itens 12.1 e 12.2 do Edital do Pregão eletrônico nº 05/2023/SEAD, o(a) Secretário de Administração do Estado do Piauí decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR os LOTES 1, 2 e 4 do Pregão Eletrônico nº 05/2023/SEAD, em favor das empresas:

DADOS DO FORNECEDOR – LOTE I	
RAZÃO SOCIAL	MIRACEU TURISMO LTDA
CNPJ:	11.634.235/0001-51
ENDEREÇO:	Rua Sete de Setembro, n. 159, Centro/Norte, CEP nº 64000-210, Teresina - Piauí.
CONTATOS:	(86) 2106-3388 / 99950-7949
E-MAIL	nery@miraceu.com.br
REPRESENTANTE:	Luiz Mamede de Castro

LOTE 1: AGRESPI, COJUV, IMEPI, IASPI, IAEPI, IDEPI, FUESPI, JUCEPI, SEDEC, SEJUS, SEINFRA, SEMINPER, PIAUIPREV, VICEGOV							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL (A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO BILHETE	VALOR TOTAL ESTIMADO DO BILHETE (C)	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (D) D = A* (B+C)
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	1451	R\$ -20,58	R\$ -29.862,00	R\$ 2.059,00	R\$ 2.987.609,00	R\$ 2.957.747,00
02	Emissão de passagens aéreas internacionais	149	R\$ -65,66	R\$ -9.783,33	R\$ 6.539,17	R\$ 974.36,33	R\$ 964.553,00
VALOR TOTAL R\$ 3.992.300,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E TRZENTOS REAIS)							
DADOS DO FORNECEDOR – LOTE II							
RAZÃO SOCIAL		AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA					
CNPJ:		07.079.129/0001-86					
ENDEREÇO:		Rua Heli Castelo Branco, nº 1686, Morada do Sol, Teresina - Piauí.					
CONTATOS:		(86) 3221-2132 / 3226-3925 / 99981-2563					
E-MAIL		rodrigo@aerovipviagens.com.br					
REPRESENTANTE:		RODRIGO CARVALHO MEDEIROS					

LOTE 2: SEAGRO, SDE, SAF, ATI, SEPLAN, SEGOV, INTERPI, PM, SSP, SEAD							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL (A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO BILHETE	VALOR TOTAL ESTIMADO DO BILHETE (C)	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (D) D = A* (B+C)
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	1239	R\$ -514,75	R\$ -637.778,35	R\$ 2.059,00	R\$ 2.551.101,00	R\$ 1.913.335,04
02	Emissão de passagens aéreas internacionais	202	R\$ -1.643,79	R\$ -330.228,59	R\$ 6.539,17	R\$ 1.3320.912,34	R\$ 990.685,77
VALOR TOTAL R\$ 2.904.020,81 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUATRO MIL, VINTE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)							

DADOS DO FORNECEDOR – LOTE IV							
RAZÃO SOCIAL		MIRACEU TURISMO LTDA					
CNPJ:		11.634.235/0001-51					
ENDEREÇO:		Rua Sete de Setembro, n. 159, Centro/Norte, CEP nº 64000-210, Teresina - Piauí.					
CONTATOS:		(86) 2106-3388 / 99950-7949					
E-MAIL		nery@miraceu.com.br					
REPRESENTANTE:		Luiz Mamede de Castro					

LOTE 4: SESAPI							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL (A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO BILHETE	VALOR TOTAL ESTIMADO DO BILHETE (C)	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (D) D = A* (B+C)
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	14.260	R\$ -420,76	R\$ -6.000.040,00	R\$ 2.059,00	R\$ 29.361.340,00	R\$ 23.361.300,00
VALOR TOTAL R\$ 23.361.300,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, E TREZENTOS REAIS)							

Teresina – PI.

(documento assinado e datado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento
Secretário de Administração do Piauí

REF.13639

ERRATAS